

PORTARIA Nº. 0111/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 19(dezenove) dias de férias individuais da Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, programadas para o período de 28.01.2019 à 15.02.2019, para serem usufruídas no período de 04.02.2019 à 15.02.2019, 12(doze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº22380/2019.

Art. 2º SUSPENDER férias compensatórias da Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, concedida por meio da portaria de nº01132/2018/SDPG, publicada no D.O 27397, no dia 07 de dezembro de 2018, que seria usufruída no dia 28.01.2019, conforme procedimento nº557454/2018.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº35783/2019.

Art. 4º SUSPENDER as férias individuais e as férias compensatórias da Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, concedida por meio da portaria de nº01195/2018/SDPG, publicada no D.O 27410, no dia 27 de dezembro de 2018, que seriam usufruídas nos dias 13.02.2019 à 15.02.2019 e 18.02.2019 à 01.03.2019, conforme procedimento nº39133/2019.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f2a3b6a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)